PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
COORDENADORIA DOS CEUS – COCEU
DIVISÃO DE CULTURA – DIAC
DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – DRES
DIVISÃO DOS CEUS – DICEUS

APRESENTAM:

FEBRES 2025

FESTIVAL ESTUDANTIL DE BATALHAS DE RIMA E SLAM

REGULAMENTO
1ª EDIÇÃO

VERSÃO ATUALIZADA

COCEU PREFEITURA DE SÃO PAULO

FEBReS
FESTIVAL ESTUDANTIL DE BATALHAS DE RIMA E SLAM
1ª Edição - 2025

REGULAMENTO

A **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados/Divisão de Cultura (SME/COCEU/DIAC)**, realizará a **1ª Edição do Festival Estudantil de Batalhas de Rima e SLAM (FEBReS)** de São Paulo - Edição 2025.

I. DO FESTIVAL

O evento, integralmente educativo, visa fomentar o protagonismo estudantil e promover a expressão artística, a valorização e celebração da palavra a partir da oralidade, da identidade e da diversidade cultural por meio da literatura, da performance e de linguagens culturais periféricas. Através da realização da **1ª Edição do Festival Estudantil de Batalhas de Rima e SLAM (FEBReS)** fomenta-se espaços de trocas e aprendizados, incentivando que estudantes da Rede Municipal de Ensino se expressem através de poéticas artísticas diversas, principalmente as relacionadas à cultura hip-hop.

Tem como objetivo principal assegurar o contato de estudantes e professores com manifestações artísticas na área da literatura e da cultura da palavra falada, como modo de potencializar as capacidades leitoras, de estimular a expressão oral, de promover a criação e a participação no campo artístico – e de exercitar a cidadania, o protagonismo e a valorização das culturas periféricas. Não somente, o evento inspira-se em Batalhas de Rima e apresentações públicas e urbanas de SLAM para, adequado às diretrizes da SME, integrar as aprendizagens adquiridas na rotina escolar, aspirando fortalecer o acesso às mais diversas expressões periféricas e literárias, e à experiência no território expandido da poesia, conforme também propõe o Currículo da Cidade da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

A **1ª Edição do Festival Estudantil de Batalhas de Rima e SLAM (FEBReS)**, por sua natureza, terá como prioridade competições não-profissionais de apresentações que utilizem como expressão artística o SLAM, ou seja, nesta edição as inscrições serão recebidas somente para esta modalidade. As Batalhas de Rima comporão o festival com o formato de apresentação, introduzindo a linguagem e apresentando outras formas de manifestações através da palavra.

II. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Participarão do **FEBReS 2025**, prioritariamente, estudantes pertencentes à Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo, sendo aberto à comunidade em geral, respeitando-se as seguintes categorias para a modalidade SLAM:

§ 1. **"Estudantil I"** - Estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

§ 2. **"Estudantil II"** - Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

§ 3. **"Estudantil III"** - Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

§ 4. **"Estudantil Libras"** - Categoria exclusiva para estudantes surdos(as), com performances em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

2.2. Sob a perspectiva da Educação Integral, de uma Cidade Educadora e da importância da integração entre escola e comunidade, os(as) interessados(as) não-matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo poderão participar nas categorias:

§ 5. **"Livre"** - Aberto à comunidade em geral, a partir de 15 anos, sem vínculo escolar obrigatório.

§ 6. **"Livre Libras"** - Aberto às pessoas da comunidade surda, com performances em Língua Brasileira de Sinais (Libras), a partir de 15 anos, sem vínculo escolar obrigatório.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições terá início na data de divulgação deste Regulamento e se encerrará no **dia 12 de setembro de 2025**.

3.2. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas **online**, por meio de formulário disponibilizado neste Regulamento pela Comissão Organizadora do Festival.

3.3. Para as categorias estudantis ("Estudantil I", "Estudantil II", "Estudantil III" e "Estudantil Libras"), será necessário que os(as) participantes estejam devidamente matriculados(as) em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, com **Autorização dos(as) Responsáveis Legais (Anexo I)**, que deverá ser preenchida e anexada ao Formulário no ato da inscrição (item 3.5).

3.4. Para as categorias "Livre" e "Livre Libras", somente devem preencher a Autorização dos Responsáveis Legais os(as) participantes com idade inferior a 18 anos.

3.5. Para efeito de inscrição, estudantes vinculados(as) à Rede Municipal de Ensino e demais participantes, obrigatoriamente, deverão preencher o **Formulário de Inscrição** através do link abaixo:

Parágrafo único. Link de inscrição: FEBRES 2025 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (https://forms.gle/sE1f4tqwo9ARjVK86)

3.6. Ao preencher o Formulário de Inscrição, cada participante receberá uma cópia de suas respostas por e-mail, que servirá de confirmação da inscrição nas Etapas Regionais.

3.7. A Comissão Organizadora do Festival enviará posteriormente aos(às) inscritos(as) a data das Etapas Regionais e demais informações, via e-mail cadastrado no ato da inscrição (item 3.5).

3.8. Não haverá limite de inscrições para as Etapas Regionais do Festival, cabendo à Comissão Organizadora Regional organizar as participações.

Parágrafo único. Cada Comissão Regional poderá definir o número máximo de concorrentes, podendo ser por ordem de inscrição ou sorteio.

IV. DA DINÂMICA DAS APRESENTAÇÕES - SLAM

4.1. Cada participante terá **até 03 (três) minutos** para se apresentar.
4.2. As apresentações devem ser de **autoria própria** e sem acompanhamento musical, podendo ser lidas ou decoradas.
4.3. Não são permitidos figurinos, adereços ou objetos de cena.
4.4. Nas categorias "Estudantil Libras" e "Livre Libras", a poesia deve ser apresentada em Libras, podendo incluir expressões visuais e corporais.
4.5. Na categoria "Estudantil Libras", os(as) participantes deverão ser acompanhados(as) pelos(as) educadores(as) e/ou intérpretes atuantes nas EMEBs.
4.6. Serão realizadas 03 (três) rodadas de apresentações. A cada rodada, o(a) participante deve apresentar um poema diferente.

V. DO JULGAMENTO

5.1. A avaliação será feita por um Júri composto por 05 (cinco) pessoas integrantes do público presente e/ou ligadas à literatura, educação, cultura surda e artes cênicas escolhidos na hora – desde que não haja conflito de interesses.
5.2. Os critérios de avaliação incluem:
§ 1. Criatividade e originalidade.
§ 2. Uso da linguagem e construção poética.
§ 3. Performance (expressividade, ritmo, presença de palco).
§ 4. Clareza na comunicação (ou sinalização, no caso da modalidade "Estudantil Libras" e "Livre Libras").
5.3. As notas vão de 0 (zero) a 10 (dez).
5.4. As notas serão contabilizadas pelos "Matemáticos" da Equipe de Apoio, assim como a contagem do tempo de apresentação.

VI. DAS ETAPAS REGIONAIS E GRANDE FINAL MUNICIPAL

6.1. Haverá etapas classificatórias em cada região, conforme os grupos regionais listados abaixo:

§ 1. **Região 1:** DREs Freguesia do Ó/Brasilândia, Pirituba/Jaraguá e Jaçanã/Tremembé.
Data: 20/10/2025 | Local: CEU Freguesia do Ó
§ 2. **Região 2:** DREs Guaianases, São Mateus e São Miguel Paulista.
Datas: 18 e 25/10/2025 | Local: CEU Três Pontes
§ 3. **Região 3:** DREs Itaquera e Penha.
Data: 24/10/2025 | Local: CEU Carrão
§ 4. **Região 4:** DREs Butantã e Campo Limpo.
Data: 08/10/2025 | Local: CEU Campo Limpo
§ 5. **Região 5:** DREs Capela do Socorro, Ipiranga e Santo Amaro.
Data: 24/10/2025 | Local: CEU Cidade Dutra

6.2. Caberá à SME através da COCEU/DIAC e às DREs, através das DICEUs, a indicação e divulgação dos locais, datas e horários de realização das Etapas Regionais, de acordo com os locais indicados pelas DREs.
6.3. A Grande Final Municipal será realizada em local e data a serem definidos e divulgados pela Comissão Organizadora do Festival.
6.4. Os(as) participantes deverão chegar no local do evento de todas as etapas com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do seu horário previsto de apresentação e estarem devidamente preparados 30 (trinta) minutos antes da mesma.
6.5. Tanto para as Etapas Regionais quanto para a Grande Final Municipal, o registro da presença será realizado mediante a apresentação do(a) participante à Equipe de Apoio no dia do evento.
6.6. Para as Etapas Regionais, cada participante deverá preencher a **Proposta de Apresentação (Anexo II),** que deverá ser anexada ao Formulário no ato da inscrição (item 3.5).
6.7. Para a Grande Final Municipal, os(as) classificados(as) para esta Etapa receberão por e-mail um link para que anexem uma nova Proposta de Apresentação, na qual devem constar todas as informações solicitadas.
6.8. O **Calendário de Ações do Festival (Anexo III)** consta no final deste documento.
6.9. Todos(as) os(as) participantes receberão informações detalhadas do dia e local do evento através do e-mail que constar no Formulário de Inscrição; no caso de alguma alteração na forma da apresentação ou no tempo, todos(as) os(as) envolvidos(as) também serão comunicados(as) com antecedência.
6.10. O(a) participante campeão(ã) (1º lugar) de cada categoria em cada Região será classificado(a) para a Grande Final Municipal.
6.11. O(a) participante vice-campeão(ã) (2º lugar) de cada categoria em cada Região será convidado(a) a participar da Grande Final Municipal como suplente, havendo a possibilidade de se apresentar no caso da ausência do(a) participante campeão(ã) (1º lugar).

Nota: Propõe-se que todos(as) os(as) participantes prestigiem as apresentações dos(as) demais.

VII. DA PREMIAÇÃO

7.1 Considerando os diferentes tipos e modos de premiar e valorizar os(as) vencedores(as) nas batalhas de SLAM nos territórios nacionais, bem como o aspecto primordialmente educativo e vivencial do evento:
§ 1. Ficará a cargo da Comissão Regional do Festival o formato de premiação para as Etapas Regionais.
§ 2. Os(as) vencedores(as) de cada categoria na Grande Final Municipal receberão troféus e/ou medalhas.
§ 3. Todos(as) os(as) participantes receberão Certificado de Participação, emitido pela Comissão Organizadora do Festival.
7.2 Ficará a cargo da SME/COCEU/DIAC ofertar, às Unidades Educacionais nas quais os(as) vencedores(as) de cada categoria na Grande Final Municipal estão matriculados(as), uma vivência artística na área do SLAM, estimulando o interesse dos(as) vencedores(as) nesta manifestação cultural e ampliando seus repertórios na linguagem do SLAM e/ou Batalha de Rima.

VIII. DAS PENALIDADES

8.1. O(a) participante que não atender a faixa etária da categoria inscrita será desclassificado(a).

8.2. Se a apresentação ultrapassar o tempo limite, há uma penalização de 0,5 (meio) pontos para cada 10 (dez) segundos de excesso - com exceção dos primeiros 10 (dez) segundos, conforme segue:

§ 1. até 3'10": não há penalidade.
§ 2. entre 3'11" - 3'20": -0,5 pontos.
§ 3. entre 3'21" - 3'30": -1,0 ponto.
§ 4. entre 3'31" - 3'40": -1,5 pontos.
§ 5.entre 3'41" - 3'50": -2,0 pontos.
§ 6. acima de 3'51": -0,5 pontos para cada 10 segundos.

8.3. Os(as) participantes que não guardarem silêncio nas proximidades da área de julgamento e no momento das apresentações terão perda de 5,0 (cinco) pontos.

8.4. Deixar sujeira, restos de lanche ou caixas de papelão com os detritos dos lanches fora dos locais indicados e apropriados terá perda de 5,0 (cinco) pontos.

8.5. Utilizar confetes, serpentinas ou qualquer tipo de material que deixe resíduos na área de apresentação terá perda de 5,0 (cinco) pontos.

8.6. Desrespeitar qualquer membro da Comissão Organizadora do Festival, da Equipe de Apoio ou do Júri Avaliador implicará na desclassificação do(a) participante.

8.7. Utilizar material explosivo, material cortante, com pólvora, fogos de artifícios, fumaça e similares terá a desclassificação.

8.8. Consumir bebidas alcoólicas na área e ao redor da área do evento terá desclassificação. Sendo válida a orientação para todos os componentes, inclusive equipe de apoio.

8.9. Haverá a desclassificação no caso de brigas com outros participantes ou com público do evento.

8.10. Qualquer membro da Comissão Organizadora do Festival, da Equipe de Apoio e do Júri Avaliador poderá comunicar o descumprimento do presente artigo, na planilha de notas do(a) participante infringente ou de outra forma escrita, para conhecimento da equipe de apoio.

IX. DA ORGANIZAÇÃO

9.1. A Comissão Organizadora do Festival é constituída por membros da **SME/COCEU/DIAC** e das **DREs/DICEUs**.

9.2. A Comissão Organizadora Regional é responsável pelo agendamento e divulgação, bem como as datas para a realização de Reuniões Regionais, onde serão definidas a ordem de sorteio e demais informações necessárias para a realização do Festival em cada território.

9.3. Para as categorias estudantis ("Estudantil I", "Estudantil II", "Estudantil III" e "Estudantil Libras"), é indicada a presença de pelo menos 01 (um) representante das Unidades Educacionais às quais os(as) estudantes estão vinculados(as).

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(a) participante autoriza o uso de sua imagem, voz e performance para fins de divulgação institucional do Festival, sem ônus para a organização.

10.2. Casos omissos neste Regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do Festival.

10.3. Ao se inscrever, o(a) participante concorda com todas as normas aqui descritas.

10.4. São vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, que contenham qualquer tipo de elemento discriminatório, conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político-partidário, de pregação religiosa, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas.

10.5. Esse Regulamento pode ser alterado, conforme necessidade, pela Comissão Organizadora do Festival, com devida divulgação.

10.6. Os **Anexos I e II** necessários para os(as) participantes constam no final do presente Regulamento, assim como o **Anexo III**, com o Calendário de Ações do Festival.

São Paulo, 03/06/2025
(Atualizado em 14/07/2025)
Comissão Organizadora do Festival

SME/COCEU/DIAC:

José Carlos Suci Junior
Paula Stefanny Felice de Oliveira
Bruno da Silva Canabarro
Guaciara Alves

FORMADORES(AS) DA DIAC NAS DREs/DICEUs:

DRE Butantã
Lilian Audrey

DRE Campo Limpo
Bruno Moraes Santos

DRE Capela do Socorro
Rosemeire Petkevicius

DRE Freguesia do Ó/Brasilândia
Elayni Cristina Silveira Berzaghi
Maíra Aparecida Piroti Di Francescantonio

DRE Guaianases
Ana Carolina Vieira Antonio Martins de Araújo

DRE Ipiranga
Fábio da Silva

DRE Itaquera
Beatriz Valim Gomes da Silva

DRE Jaçanã/Tremembé
Giane Gomes Pinheiro
Magda Fagundes Batista

DRE Penha
Adriana Demarque Santos
Indira Aguiar Ramos

DRE Pirituba/Jaraguá
Débora Antunes da Silva Ribeiro

DRE Santo Amaro
Márcia Bruno Carvalho de Souza
Renata Rodrigues dos Santos

DRE São Mateus
Thaís Thomaz Bovo

DRE São Miguel Paulista
Edneia Machado de Alcantara

JOVENS MONITORAS CULTURAIS:

Aline André Santos
Quésia Pires de Vasconcelos
Sabrina Barbosa Silva

SLAMMERS COLABORADORES(AS):

Cristina Assunção
Emerson Alcalde
Tawane Theodoro
Uilian Chapéu

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

(Preenchimento obrigatório para as modalidades "Estudantil I", "Estudantil II", "Estudantil III" e "Estudantil Libras", a ser anexada ao Formulário no ato da inscrição (item 3.5). Para as modalidades "Livre" e "Livre Libras", somente devem preencher os participantes com idade inferior a 18 anos.)

EU _____, RG: _____, TELEFONE: ( ) _____-_____ RESPONSÁVEL LEGAL POR _____, ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO(A) NA UNIDADE EDUCACIONAL _____, DRE _____, AUTORIZO A SUA PARTICIPAÇÃO NA **1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ESTUDANTIL DE BATALHAS DE RIMA E SLAM (FEBRES)** DURANTE AS ETAPAS REGIONAIS E/OU FINAL (SE COUBER).

ASSIM, ASSUMO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA SUA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA ATIVIDADE.

_____

Assinatura do Responsável Legal

Data: ___/___/2025

FEBReS 2025
FESTIVAL ESTUDANTIL DE BATALHAS DE RIMA E SLAM

ANEXO II - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO (ETAPA REGIONAL)

(Preenchimento obrigatório para TODAS as modalidades, a ser anexada ao Formulário no ato da inscrição - item 3.5.)

DADOS DO(A) PARTICIPANTE

NOME COMPLETO DO(A) PARTICIPANTE: _____

NOME ARTÍSTICO DO(A) PARTICIPANTE: _____

IDADE: _____ anos

CATEGORIA INSCRITA:

( ) "Estudantil I" - Escola: _____
( ) "Estudantil II" - Escola: _____
( ) "Estudantil III" - Escola: _____
( ) "Estudantil Libras" - Escola: _____
( ) "Livre"
( ) "Livre Libras"

REGIÃO A QUAL PERTENCE:

( ) Região 1: DREs Freguesia/Brasilândia, Pirituba/Jaraguá e Jaçanã/Tremembé
( ) Região 2: DREs Guaianases, São Mateus e São Miguel Paulista
( ) Região 3: DREs Itaquera e Penha
( ) Região 4: DREs Butantã e Campo Limpo
( ) Região 5: DREs Capela do Socorro, Ipiranga e Santo Amaro

BREVE RESUMO DA PROPOSTA:

_____
_____
_____

RODADA 1

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO/POEMA:

RODADA 2

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO/POEMA:

RODADA 3

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO/POEMA:

AO PREENCHER ESTA **PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO**, DECLARO TER CONHECIMENTO DO **REGULAMENTO DO FEBReS**, ASSIM COMO, DECLARO QUE **ESTA PROPOSTA É DE MINHA AUTORIA.** CONTUDO, ESTOU CIENTE DE QUE TODA A PROPOSTA AQUI APRESENTADA É DE MINHA RESPONSABILIDADE.

_____

Assinatura/Nome completo do(a) participante

Data: ___/___/2025

ANEXO III - CALENDÁRIO DE AÇÕES DO FESTIVAL

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**de 03/06 até 12/09/2025**
PALESTRAS REGIONAIS: SLAM NA ESCOLA *	**Região 1: 30/06 - 14h - CEU Freguesia** **Região 2: 30/06 - 10h - CEU São Rafael** **Região 3: 18/06 - 10h - CEU Carrão** **Região 4: 17/06 - 9h30 - CEU Campo Limpo** **Região 5: 16/06 - 14h - CEU Caminho do Mar**
EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS: LITERATURA E SLAM NOS TERRITÓRIOS ****	**Agosto/Setembro/Outubro** *confira a programação*
PALESTRAS PARA ESTUDANTES: MINHA ESCOLA TEM SLAM **	**Setembro/Outubro**
CURSO FORMATIVO PARA A REDE: PEDAGOGIA DO SLAM ***	**Outubro/Novembro**
ABERTURA FEBReS	**04/10/2025 - 14h** **CEU SÃO MATEUS**
ETAPAS REGIONAIS	**Região 1: 20/10 - CEU Freguesia do Ó** **Região 2: 18 e 25/10 - CEU Três Pontes** **Região 3: 24/10 - CEU Carrão** **Região 4: 08/10 - CEU Campo Limpo** **Região 5: 24/10 - CEU Cidade Dutra**
FINAL MUNICIPAL	**01/11/2025 - 14h** **CEU VILA RUBI**
PREMIAÇÕES *****	**Novembro/2025**

***** As **Palestras Regionais** são destinadas às Comissões Regionais organizadoras do Festival.

****** As **Palestras para Estudantes** acontecerão uma em cada CEU e/ou CECI, para estudantes previamente inscritos(as). Para maiores informações, entre em contato com a DRE referente à escola do(a) estudante.

******* Haverá publicação em Diário Oficial da proposta do **Curso Formativo para a Rede** com os detalhes para a inscrição. O curso é optativo e destinado a todos(as) os(as) profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

******** As **Experiências Artísticas** integram a programação mensal da SME/COCEU/DIAC - Divisão de Cultura para os CEUs e CECIs. Confira as atividades desta programação que envolvem literatura e SLAM através do link: Experiências Artísticas.pdf

********* As **Premiações** de medalhas e troféus serão entregues na Final Municipal. Já as premiações referentes às apresentações que as escolas dos(as) vencedores(as) das categorias estudantis receberão serão realizadas durante o mês de novembro, em data a combinar com as UEs.